



✓ INDICAÇÃO.

**Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.**

**Senhores Vereadores.**

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

**Sejam realizados estudos visando a possibilidade de contratação de segundo professor, para atuação na rede municipal, assim como acontece nas escolas de ensino estadual.**

✓ JUSTIFICATIVA

As escolas da rede estadual contam com os trabalhos de um segundo professor.

Este profissional é auxílio ao professor regente, desempenhando importante papel na organização de atividades letivas/curriculares.

Também atua no apoio aos alunos com deficiências e transtornos, garantindo a inclusão destes.

Esta indicação atende a pedidos de profissionais da educação e, devido a importância de temas que circulam pelas escolas é se sugere a observação desta possibilidade.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 06 de outubro de 2025

---

**CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH**

Vereadora